



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021, que “disciplina a outorga de autorizações para aproveitamento de potencial energético offshore”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério de Minas e Energia;
- representante da Ocean Winds (Engie);
- representante da Shell Combustíveis;
- representante da Petrobrás;
- representante da Equinor;
- representante da Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias - ABEEólica;
- representante da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - Absolar;
- representante do Instituto Senai Inovação;
- representante do Instituto Brasileiro de Transição Energética - INTÉ.

JUSTIFICAÇÃO

O país tem considerável potencial gerador energético em alto mar em sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE). A inexistência de marco regulatório para a



atividade no Brasil, dentro dos limites das 200 milhas marítimas da costa, tem prejudicado a atração de investimentos no setor.

O Projeto de Lei n.º 576, de 2021, tem como objetivo sanar tal entrave ao buscar disciplinar a exploração e desenvolvimento da geração de energia a partir de fontes de instalação offshore, assim consideradas as localizadas em área do Mar Territorial, da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) ou de outros corpos de água sob domínio da União.

Por se tratar de tema relevante ao desenvolvimento econômico do país, com efeitos sobre atividades realizadas no mar e nos rios, como navegação, pesca, exploração de recursos em leito oceânico, impactos ambientais, transporte aéreo e outros face à implantação de usinas geradoras, o projeto de lei deve ser amplamente debatido pelos agentes do setor. Ainda, é importante ressaltar que o modelo de outorga escolhido deve ter importante papel no debate em questão.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, e que, ademais, inova e atualiza a legislação energética do Brasil, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização da audiência pública nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2022.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)